

RESOLUÇÃO SMS Nº 6247 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/30997 de 22/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 584 de 22 de agosto de 2024, que indicou o **Conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior** (Titular) e a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi** (Suplente) para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro na composição do quadriênio 2024-2028 no **Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP-INCA)**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6248 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/31004 de 22/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 585 de 22 de agosto de 2024, que indicou a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi** para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no **Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, CEP-EPSJV (Fiocruz)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio “P” nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

nº 1294 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2024, **TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES**, Enfermeiro, matrícula 10/174.136-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026738, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1295 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/26632.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMFM	ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9
Fiscal	HMFM	ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/174.171-9
		ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
		SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
		ELOISA OLIVEIRA DE MENDONÇA	12/225.195-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 020/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA, referente à transferência de despesas do IMAS JULIANO MOREIRA para o HOSPITAL MATERIDADE FERNANDO MAGALHÃES, cujo objeto é a contratação de serviço de lavanderia hospitalar, processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/26632.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1296 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/49444.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	TITULAR	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/174.171-9
		ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
		SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
		ELOISA OLIVEIRA DE MENDONÇA	12/225.195-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2413309/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar NO HMF, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/04384 - SMS-PRO-2024/49444 - SMS-PRO-2024/49444.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1297 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/42942.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMAF	CLAUDIA ALVES FREDERICO	12/207.784-0
		VERA LUCIA TAVARES COSTA	12/215.195-9
FISCAL	HMAF	FABÍOLA CORREIA GONZALEZ	10/228.488-3
		CRISTIANE COELHO FERREIRA MALHEIROS	10/179.957-6
		ALZIRA RODRIGUES BONISOLO	11/177.986-7
		ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
		MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/236.265-5
		CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
	CPDCF	MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
		MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
		HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
		SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
		DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2412037 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Maternidade Alexander Fleming e da Casa de Parto David Capistrano Filho nos processos SMS-PRO-2023/03970 - SMS-PRO-2024/42942.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1298 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/32449.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
CARLA DE GOUVÊA DOS SANTOS	12/203.208-4
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 023/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de insumos laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) PRO-2023/32449 (09/007.590/2021) - SMS-PRO-2023/32449.05 (09/68/000.299/2022), para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2133, de 21 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1299 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/26112.05,